O K A

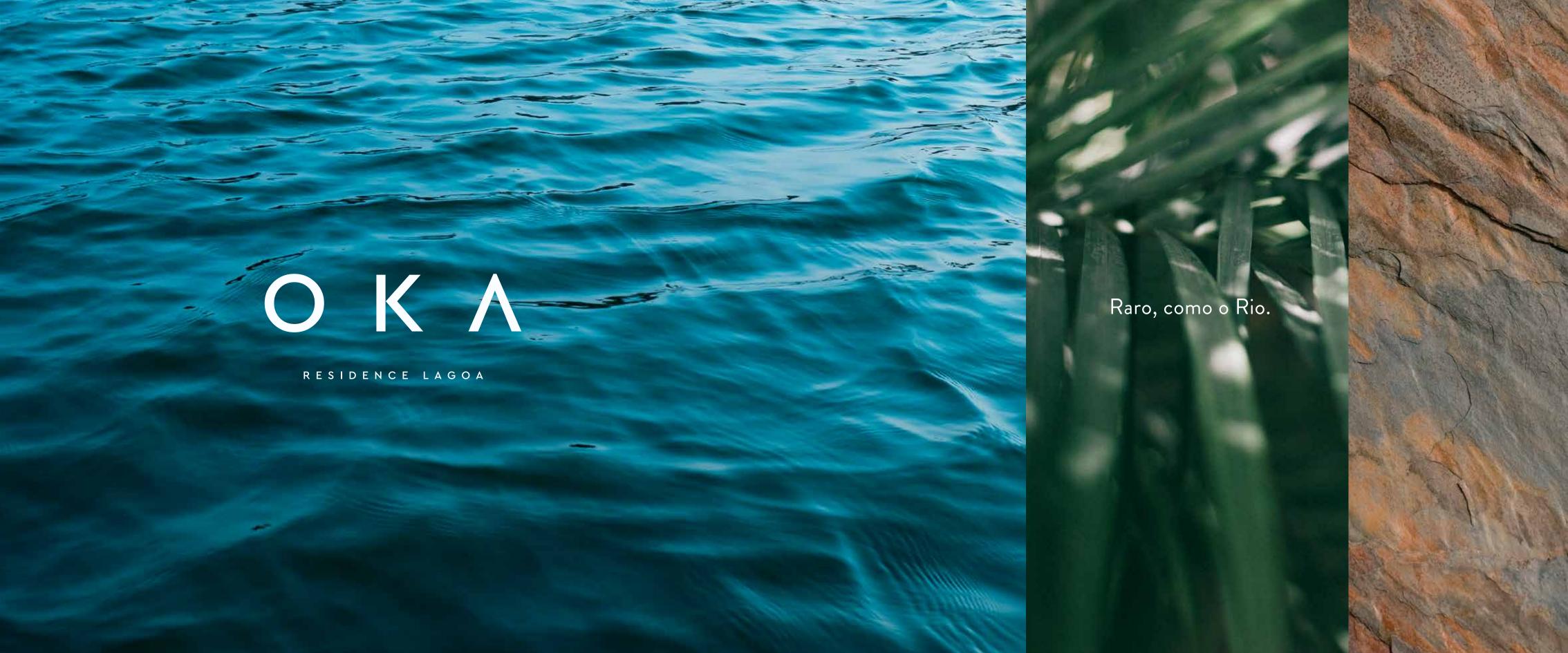
RESIDENCE LAGOA

OKA RESIDENCE LAGOA

AV. BORGES DE MEDEIROS, 2.331

Quando dois olhares à frente do seu tempo se unem, surge a originalidade, o raro.

Contemporaneidade, design, sofisticação e brasilidade em um estilo exclusivo de ver e viver a Lagoa.

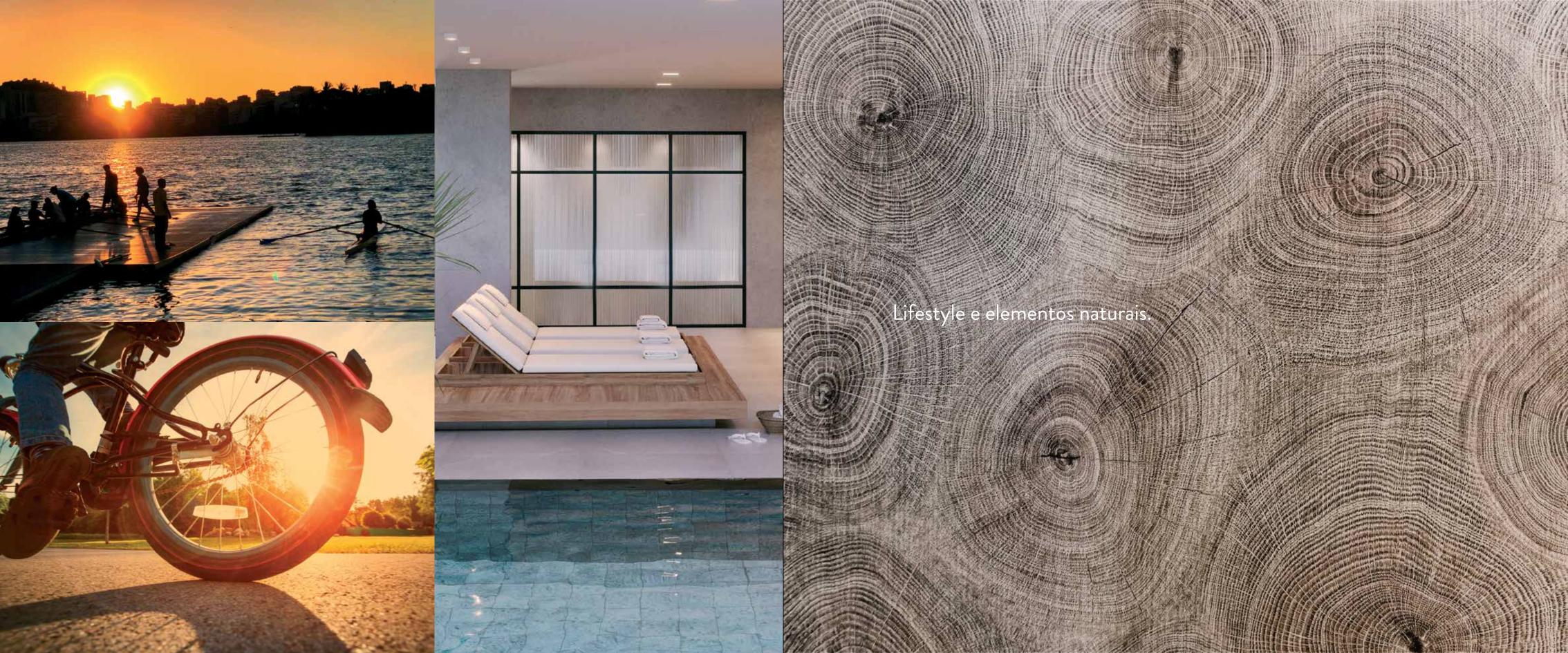










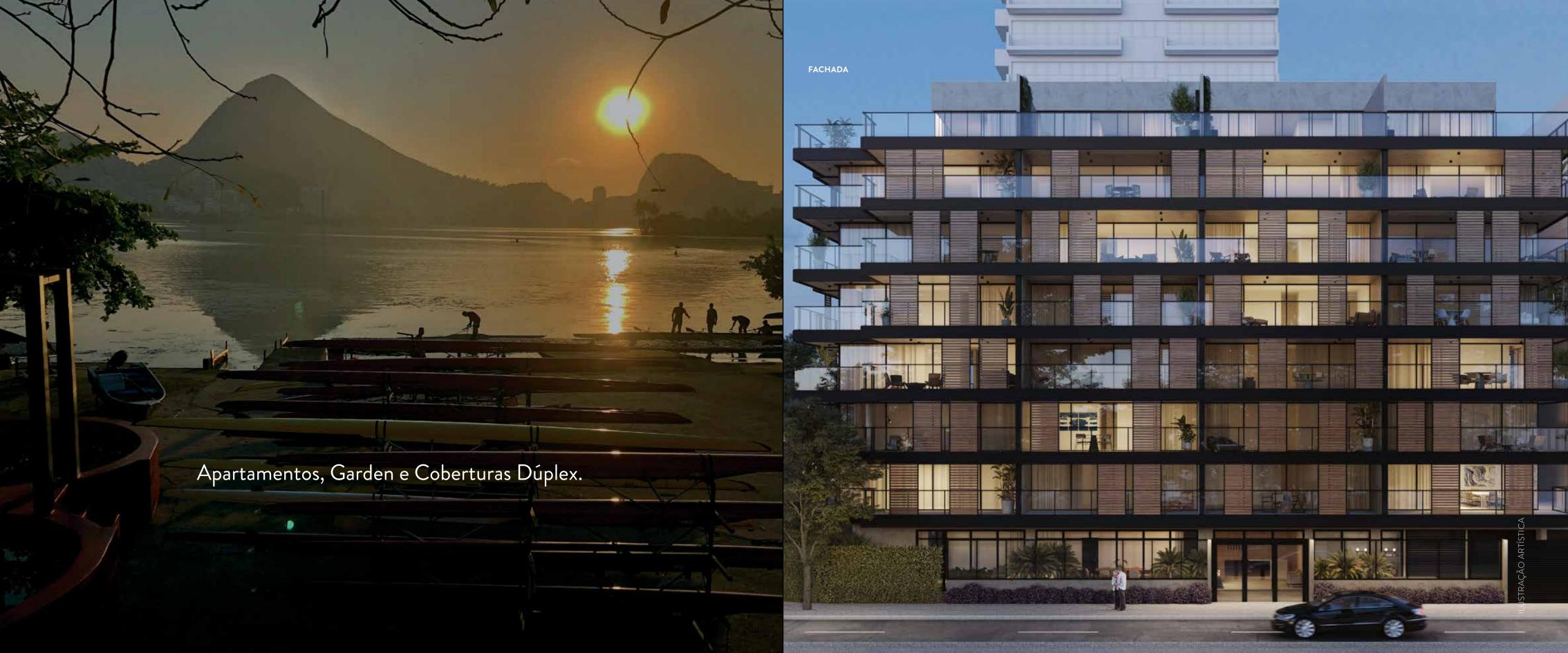








O luxo às margens da Lagoa.



OKA RESIDENCE LAGOA

4 gardens com 3 e 4 quartos de 184m² a 259m²

16 apartamentos com 3 e 4 quartos de 164m² a 213m²

4 coberturas dúplex com 4 e 5 quartos de 336m² a 439m²



































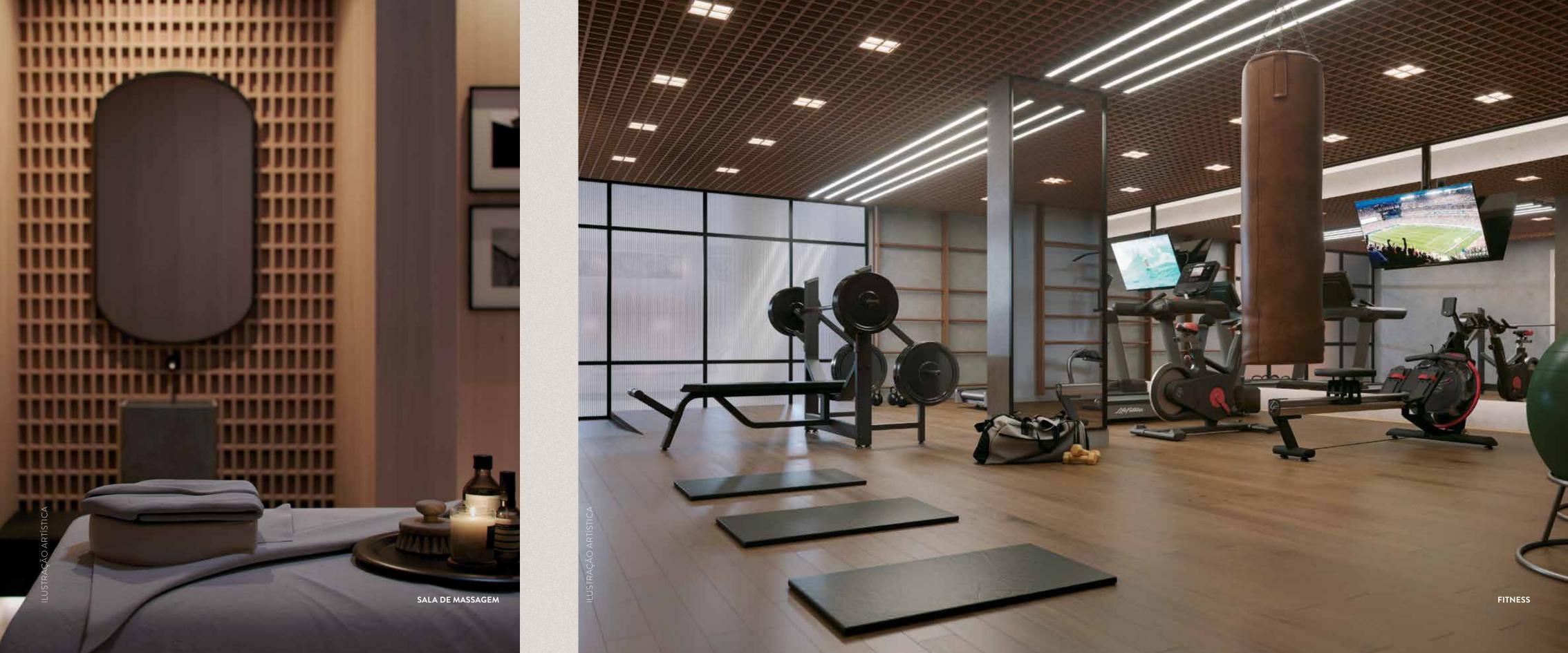
Para pausas que reconectam.













FACILIDADES

- Concierge*
- · Acesso independente de serviço
- Wi-fi nas áreas comuns sociais
- · Operação profissionalizada na academia*
- Metting room
- · Sala de motoristas
- · Vestiários de funcionários e diaristas
- Espaço delivery*
- Boxes individuais para uso exclusivo de cada residencial, com vaga para bicicleta*

SERVIÇOS PAY-PER-USE*:

- Personal trainer
- Massagista
- Manutenção e pequenos reparos

Para mais informações sobre operação e restrições de uso, consultar a convenção de condomínio.



- 1 ACESSO VEÍCULOS
- 2 ACESSO PEDESTRE
- 3 ACESSO ESTACIONAMENTO SUBSOLOS

RUA GENERAL GARZON

- 4 LOBBY
- 5 HALL DE ELEVADORES
- 6 SALÃO DE FESTAS
- 7 TERRAÇO SALÃO DE FESTAS
- 8 ESPAÇO GOURMET
- 9 PISCINA
- 10 REPOUSO
- 11 SAUNA
- 12 DUCHAS
- 13 FITNESS
- 14 SALA DE MASSAGEM
- 15 LAVABOS
- 16 COPA DE APOIO DO SALÃO DE FESTAS
- 17 SALA DE MOTORISTAS
- 18 BRINQUEDOTECA
- 19 VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS
- 20 ESPAÇO DELIVERY
- 21 MEETING ROOM



AV. BORGES DE MEDEIROS





GARDEN

RESIDENCIAL 101

ÁREA PRIVATIVA: 232,91m²



OPÇÃO SALA AMPLIADA



GARDEN

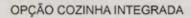
RESIDENCIAL 102

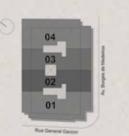
ÁREA PRIVATIVA: 184,28m²

RESIDENCIAL 103

ÁREA PRIVATIVA: 184,37 m²







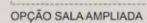


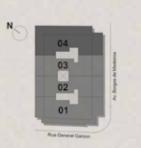
GARDEN

RESIDENCIAL 104

ÁREA PRIVATIVA: 259,73m²









APARTAMENTO

RESIDENCIAIS 201, 301, 401 E 501

ÁREA PRIVATIVA: 213,66m²







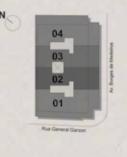


APARTAMENTO

RESIDENCIAIS 202, 302, 402 E 502 ÁREA PRIVATIVA: 164,47m²

RESIDENCIAIS 203, 303, 403 E 503 ÁREA PRIVATIVA: 164,56m²





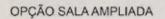
OPÇÃO COZINHA INTEGRADA

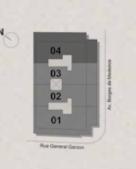


APARTAMENTO

RESIDENCIAIS 204, 304, 404 E 504 ÁREA PRIVATIVA: 183,35m²









COBERTURA

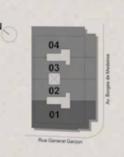
RESIDENCIAL 601

ÁREA PRIVATIVA: 439,57m² (PAVTO. INFERIOR + PAVTO. SUPERIOR)



OPÇÃO SALA AMPLIADA







COBERTURA

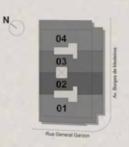
RESIDENCIAL 602

ÁREA PRIVATIVA: 336,59m² (PAVTO. INFERIOR + PAVTO. SUPERIOR)

RESIDENCIAL 603

ÁREA PRIVATIVA: 337,04 m² (PAVTO. INFERIOR + PAVTO. SUPERIOR)





OPÇÃO COZINHA INTEGRADA



DEPENDÊNCIA DOS RESIDENCIAIS 602 E 603





COBERTURA

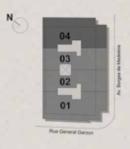
RESIDENCIAL 604

ÁREA PRIVATIVA: 378,66m² (PAVTO. INFERIOR + PAVTO. SUPERIOR)

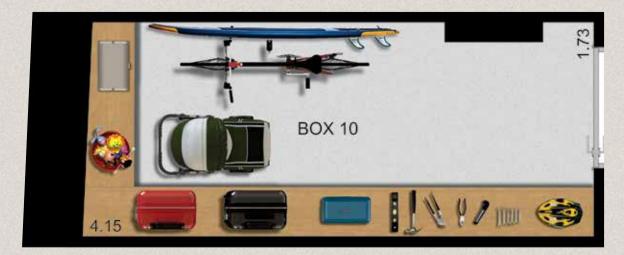


OPÇÃO SALA AMPLIADA





Detalhes que transformam espaços em soluções.



BOX 10 COM 7m²





PROJETO

TERRENO

1.035,95m

44 UNIDADES

4 GARDENS COM 3 E 4 QUARTOS DE 184m² A 259m²
16 APARTAMENTOS COM 3 E 4 QUARTOS DE 164m² A 213m²

4 COBERTURAS DÚPLEX COM 4 E 5 QUARTOS DE 336m² A 439m²

PAVIMENTOS

2º SUBSOLO

1º SLIBSOLO

TÉRRE(

1º PAVIMENTO (GARDENS)

2° A 5° PAVIMENTO (APARTAMENTOS)

6º PAVIMENTO (COBERTURAS DÚPLEX)

DEPENDÊNCIA (COBERTURAS DÚPLEX)

TELHADO

ELEVADORES

2 POR HALL, TOTALIZANDO 4 ELEVADORES

VAGAS

2 NO TOTAL

GARDEN I APARTAMENTO – 2 VAGAS

COBERTURA DÚPLEX – 3 VAGAS

BY

REALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO: SIG ENGENHARIA E RJZ CYRELA

CONSTRUÇÃO: SIG ENGENHARIA

PROJETO DE ARQUITETURA: INSITE ARQUITETOS

PROJETO DE FACHADA: RAFAEL BORELLI ARQUITETOS ASSOCIADOS

PROJETO DE DECORAÇÃO: STUDIO ROCA

PROJETO DE PAISAGISMO: LANDSCAPE JARDINS

PERSPECTIVAS: STUDIO VIR

PLANTAS HUMANIZADAS: STUDIO VIR

CAMPANHA PUBLICITÁRIA: SCRIPT

RESIDENCIAIS

PISO EM PORCELANATO RETIFICADO NOS AMBIENTES*.

FECHADURAS BIOMÉTRICAS NOS ACESSOS SOCIAIS E DE SERVIÇOS.

OPÇÕES DE REVESTIMENTOS.

POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE PISCINA

E/OU CHURRASQUEIRA E/OU SPA PARA OS GARDENS

E COBERTURAS**.

*EXCETO NO W.C.

**CONSULTAR OPÇÕES OFERECIDAS PARA CADA RESIDENCIAL.





SUSTENTABILIDADE



Infraestrutura para coleta seletiva de lixo. Serão entregues no empreendimento contêineres para seleção e armazenamento de materiais que possam ser reciclados.



Sistemas de reúso de águas pluviais. Água da chuva captada por meio de tubulações especiais e armazenada em um reservatório para, posteriormente, ser utilizada para fins não potáveis, como irrigação de jardins, lavagem de pisos e limpezas em geral.



Instalação de medidores individuais de água.



Iluminação por sensores nos halls dos pavimentos tipos. O sistema de iluminação dos halls dos elevadores será dotado de equipamentos de sensores de presença, mantendo as lâmpadas acesas somente quando houver pessoas no ambiente.



Bacias sanitárias com duplo acionamento em áreas comuns.



Dispositivos de vazão nos metais em áreas comuns.



Esquadrias de alumínio na fachada. A fabricação de esquadrias de alumínio é menos poluente e elas possuem propriedades que proporcionam melhor vedação para o ambiente interno.



Tomadas elétricas para veículos.



Tomadas para recarga de bike elétrica.

SEGURANÇA E TECNOLOGIA



Controle de acessos 24 horas.



Sistema de segurança perimetral com sensores.



Circuito fechado de televisão (CFTV).



Controle de acesso de veículos automatizado/portão duplo.

ACESSIBILIDADE



Acesso às áreas comuns por rampa ou plataforma PCD, quando necessário.



Elevadores e escadas com características que atendem às exigências de acessibilidade para PCD.



Interruptores e demais comandos elétricos das áreas comuns em alturas acessíveis a portadores de necessidades especiais.



ÁREAS PRIVATIVAS

SALA/ QUARTO/ VESTÍBULO/ CIRCULAÇÃO/ ESCRITÓRIO/ DEPÓSITO Piso Porcelanato retificado Rodapé Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato Parede Pintura Teto Pintura VARANDA Piso Porcelanato retificado Rodapé Porcelanato Parede Segue fachada Teto Pintura LAVABO Piso Porcelanato retificado Rodapé Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato Parede Pintura Teto Pintura BANHEIROS Piso Porcelanato retificado Parede Porcelanato retificado Teto Pintura COZINHA / ÁREA DE SERVICO Piso Porcelanato retificado Parede Porcelanato retificado Teto Pintura W.C. SERVICO Piso Cerâmica Parede Cerâmica Teto Pintura

Parede Segue fachada ESCADA DE ACESSO À DEPENDÊNCIA

Rodapé Porcelanato

Piso Porcelanato retificado

Piso Madeira ou Porcelanato ou Pedra decorativa

Rodapé Poliestireno ou Madeira ou Porcelanato
ou Pedra decorativa

Guarda corpo Metálico

TERRACO

ÁREAS COMUNS SOCIAIS

LOBBY

Piso Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

Parede Pintura
Teto Pintura

Equipamentos 1 balcão, 1 cadeira, 1 computador,

2 poltronas, 1 banco, 1 mesa de apoio

HALLS SOCIAIS

Piso Pedra Decorativa ou Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé Pedra Decorativa ou Porcelanato

ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira

Parede Pintura Teto Pintura

METTING ROOM

Piso Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno

ou Madeira

Parede Pintura e/ou Pedra decorativa

e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica

Teto Pintura

Equipamentos 1 mesa, 7 cadeiras, 1 banco, 1 TV, 1 móvel TV,

1 vaso com planta, 2 prateleiras

SALÃO DE FESTAS

Piso Porcelanato ou Cerâmica

Rodapé Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno

ou Madeira

Parede Pintura e/ou Pedra decorativa

e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica

Teto Pintura

Equipamentos 1 mesa, 8 cadeiras, 4 mesas redondas, 12 puffs,

2 bancos com futton, 1 sofá, 1 mesa de centro,

1 aparador, 1 móvel de apoio bancada, 1 prateleira

1 cooktop duas bocas

REPOUSO

Piso Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé Porcelanato ou Cerâmica
Parede Pintura e/ou Pedra decorativa
e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica

Teto Pintura

Equipamentos 3 espreguiçadeiras, 1 tablado

2 vasos com plantas

ESPAÇO GOURMET

Piso Porcelanato ou Cerâmica
Rodapé Porcelanato ou Cerâmica
Parede Pintura e/ou Pedra decorativa
e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica

Teto Pintura

Equipamentos 1 churrasqueira, 1 coifa, 1 cooktop quatro bocas

1 bancada ilha com mesa e 7 cadeiras, 1 móvel de apoio à bancada, 1 prateleira, 3 bancos,

2 vasos com plantas

PISCINA

Piso Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica

ou Pedra decorativa

Parede interna/ Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica

externa ou Pedra decorativa

Muro Porcelanato ou Cerâmica ou Pedra decorativa ou Pintura

Borda Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica

ou Pedra decorativa

SAUNA

Piso Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica
Teto Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica
Banco Pedra Decorativa

DUCHA

Piso Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica
Parede Pastilha ou Porcelanato ou Cerâmica

Teto Pintura ou PVC

SALA DE MASSAGEM

Piso Porcelanato ou Cerâmica Rodapé Porcelanato ou Cerâmica ou Poliestireno ou Madeira

Parede Pintura

Teto Pintura Equipamentos 1 maca

BRINQUEDOTECA

Piso Vinílico ou Porcelanato ou Cerâmica

ou Laminado ou Emborrachado

Rodapé Porcelanato ou Cerâmica

ou Poliestireno ou Madeira

Parede Pintura
Teto Pintura

Equipamentos 1 brinquedo com tobogã, 1 piscina de bolas,

3 puffs, 1 estante, 1 TV, 1 videogame

FITNESS

Piso Vinílico ou Porcelanato ou Cerâmica

ou Laminado ou Emborrachado Rodapé Porcelanato ou Cerâmica ou

Poliestireno ou Madeira

Parede Pintura

Teto Pintura e/ou Metálico

Equipamentos 1 multiestação, 2 esteiras, 1 bicicleta,

1 equipamento de remo indoor, 1 supino reto,

1 saco de boxe, colchonetes, 1 conjunto de halteres, 1 suporte para halteres, 1 conjunto tornozeleiras, 1 conjunto de anilhas, 1 barra, 2 bolas de pilates, 1 espaldar, 2 TVs, 1 móvel de apoio, 1 purificador de água,

1 equipamento de som

ÁREAS COMUNS DE SERVIÇO

| ESTACIONAME | NTO | ESPAÇO DELIVI | ESPAÇO DELIVERY | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------------------|---|--|--|
| Piso | Concreto ou Cimentado e/ou Pintura | Piso | Concreto ou Cimentado e/ou l | | |
| Parede/ Pilares | Textura e/ou Pintura e/ou Concreto | Parede | Textura e/ou Pintura e/ou Cond | | |
| Teto | Textura ou Pintura ou Concreto | Teto | Textura ou Pintura ou Concrete | | |
| | | Equipamentos | 1 geladeira com porta dupla, | | |
| RAMPA ACESSO | | Equipamentos | 1 armário com divisórias | | |
| Piso | Ladrilho Hidráulico ou Cimentado | | | | |
| 13.00 | ou Concreto ou Pedra decorativa | | SHAFTS / ARMÁRIOS | | |
| Rodapé | Ladrilho Hidráulico ou Pintura | Piso | Concreto ou Cimentado | | |
| Parede | Textura e/ou Pintura e/ou Concreto | Rodapé | Pintura | | |
| Teto | Textura ou Pintura ou Concreto | Parede | Pintura ou Concreto | | |
| ESCADAS PRES | SURIZADAS DE INCÊNDIO | Teto | Concreto ou Pintura | | |
| Piso | Pedra decorativa ou Concreto ou Pintura | CIRCULAÇÕES | | | |
| Rodapé | Pintura | Piso | Porcelanato ou Cerâmica | | |
| Parede | Pintura | Rodapé | Porcelanato ou Cerâmica | | |
| Teto | Pintura | | ou Poliestireno ou Madeira | | |
| | | Parede | Pintura | | |
| VESTIÁRIOS FU | NCIONÁRIOS/ BANHEIROS/ | Teto | Pintura | | |
| COPA DE APOI | O SALÃO DE FESTAS | ÁREAS TÉCNIC | AC | | |
| Piso | Porcelanato ou Cerâmica | Mark Control of the State Processing | | | |
| Parede | Porcelanato ou Cerâmica | Piso | Concreto ou Cimentado | | |
| Divisórias | Pedra decorativa | Rodapé Parede | Pintura ou Concreto | | |
| Teto | Pintura | Teto | Concreto ou Pintura | | |
| | | leto | Concreto ou Pintura | | |
| DEPÓSITOS DE LIXO | | CASAS DE MÁQ | CASAS DE MÁQUINAS/CASA DE BOMBAS | | |
| Piso | Cerâmica | Piso | Cerâmica ou Concreto ou Cim | | |
| Parede | Cerâmica | Rodapé | Cerâmica ou Pintura | | |
| Teto | Pintura | Parede | Pintura ou Concreto | | |
| BOXES/ BICLETA | ÁRIO | Teto | Concreto ou Pintura | | |
| PERSONAL PRODUCTION OF THE PERSON | Concreto ou Cimentado e/ou Pintura | RESERVATÓRIO | os | | |
| Parede | Textura e/ou Pintura e/ou Concreto | Piso | Concreto e/ou Fibra | | |
| Teto | Textura ou Pintura ou Concreto | Parede | Concreto e/ou Fibra | | |
| | | Teto | Concreto e/ou Fibra | | |
| REFEITÓRIO | | MALES TO CHOOSE SHE | COLUMN TO SERVICE OF THE SERVICE OF | | |
| Piso | Cerâmica | DML | | | |
| Rodapé | Cerâmica | Piso | Cerâmica ou Concreto ou Cim | | |
| Parede | Pintura | Parede | Cerâmica ou Pintura | | |
| SALA DE MOTO | PRISTAS | Teto | Pintura | | |
| | NAME AND PARTY OF THE PROPERTY | PTR | | | |
| Piso | Porcelanato ou Cerâmica | Piso | Cerâmica ou Concreto ou Cim | | |
| Rodapé | Porcelanato ou Cerâmica | | 0 4 . 5 | | |

ou Poliestireno ou Madeira

Parede Pintura

Teto Pintura

| PVI |
|--|
| |
| |
| |
| ESPECIFICA |
| |
| |
| |
| The same of the sa |
| |
| |
| |
| |
| Was City |
| Esq |
| |
| Esc |
| |
| |
| |
| |
| A PARTY OF THE PAR |
| |
| |
| |
| |
| |
| ASSESSED TO THE OWNER. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| DYEN COLUMN |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Piso Concreto ou Cimentado e/ou Pintura rede Textura e/ou Pintura e/ou Concreto

Teto Textura ou Pintura ou Concreto

Parede Pintura

Teto Pintura

Piso Cerâmica ou Concreto ou Cimentado

Piso Cerâmica ou Concreto ou Cimentado

Piso Cerâmica ou Concreto ou Cimentado

Rodapé Cerâmica ou Pintura ou Cimentado

| PVI | | | | | | | |
|------------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| Parede | Textura ou Pintura | | | | | | |
| | | | | | | | |
| SPECIFICAÇÕES GERAIS | | | | | | | |
| Bancadas | Pedra Decorativa | | | | | | |
| C.B. | Madeira e/ou Ferro | | | | | | |
| | e/ou Pintura | | | | | | |
| Elevadores | Atlas Schindler | | | | | | |
| | ou Thyssen Krupp ou Otis | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Esquadrias de Alumínio | Pintura e/ou Anodização | | | | | | |
| Esquadrias de Madeira | Pintura | | | | | | |
| Fachada | Textura e/ou Pintura | | | | | | |
| | e/ou Porcelanato e/ou Pedra decorativa | | | | | | |
| Ferragens | Papaiz, La Fonte, YMD, | | | | | | |
| | ou similar | | | | | | |
| Guarda-Corpo | Alumínio com Vidro | | | | | | |
| | e/ou Alvenaria e/ou | | | | | | |
| | Alumínio e/ou Ferro e/ou Inox | | | | | | |
| Interruptores | Schneider ou Siemens | | | | | | |
| | ou similar | | | | | | |
| Louças | Deca, Logasa, Hervy, Vallve, Roca ou similar | | | | | | |
| Metais | Deca, Fabrimar, Docol, | | | | | | |
| Metals | Tramontina ou similar | | | | | | |
| Portões/Gradil | Ferro e/ou Alumínio | | | | | | |
| | e/ou Vidro | | | | | | |
| Soleiras e Filetes | Pedra Decorativa | | | | | | |
| Vedações | Blocos de Concreto e/ou | | | | | | |
| | Bloco Cerâmico e/ou Drywall | | | | | | |
| Vidros | Incolores e opacos e/ou | | | | | | |
| | incolores e translúcidos | | | | | | |

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

ELEVADORES

Serão instalados 2 elevadores por hall. A quantidade de elevadores atende ao tráfego da edificação conforme norma.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

O projeto hidráulico foi desenvolvido com medição individual de água que será entregue aos proprietários.

AQUECIMENTO DE ÁGUA

Nas unidades autônomas, para atendimento aos pontos de chuveiro, bancadas dos banheiros e bancada da cozinha, será entregue infraestrutura para sistema de aquecimento de água do tipo passagem a gás, ficando a aquisição e instalação do aquecedor por conta dos adquirentes das unidades.

AR-CONDICIONADO

Nas unidades serão instaladas e entregues infraestrutura hidráulica e carga elétrica para a instalação de sistema de ar-condicionado, tipo Split System e/ou Multi-Split, atendendo a pontos na sala, dormitórios, suítes e varanda ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição e instalação das condensadoras e evaporadoras. As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com o projeto específico. Nas unidades de cobertura serão instaladas e entregues infraestrutura hidráulica e carga elétrica para a instalação de sistema de ar-condicionado, tipo Split System e/ ou Multi-Split, atendendo a pontos na sala inferior, sala superior, dormitórios, suíte inferior, suítes superior e varanda inferior, ficando por conta dos adquirentes das unidades a aquisição e instalação das condensadoras e evaporadoras. As condensadoras deverão ficar na área técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com o projeto específico.

Nas áreas comuns será entregue sistema de ar-condicionado, tipo Split System e/ou Multi-Split, instalado no lobby, fitness, sala de massagem, salão de festas, sala de reunião, sala de motorista e brinquedoteca.

EXAUSTÃO MECÂNICA

Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de exaustão mecânica para atendimento dos banheiros, wos e lavabos das unidades autônomas, nas situações sem ventilação natural.

Nas áreas comuns o sistema de exaustão mecânica será entregue com acionamento pelo interruptor nos ambientes sem ventilação natural.

ANTENA COLETIVA /TV POR ASSINATURA

Será entregue infraestrutura (tubulação seca) com pontos nas unidades para futura instalação pelo condomínio, de sistema de antena coletiva convencional ou a cabo.

SISTEMA DE VOZ, DADOS E IMAGENS

Será entregue infraestrutura (tubulação seca) que possibilita ao adquirente um sistema de voz, dados e Imagem através das operadoras de telefonia, TV ou internet, comum aos sistemas de antena/TV por assinatura.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA / TELEFONIA

Será instalada e entregue em funcionamento, um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si e com a portaria.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- 1. Conforme cláusula específica da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades Autônomas, nas épocas próprias, e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio.
- a. Os custos com ligações definitivas de serviços públicos devidas aos Poderes Públicos ou às empresas concessionárias de serviços públicos (ex. água, esgoto, luz, força, gás e telefone) do empreendimento são de estimativa impossível antes de os respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos, de responsabilidade dos adquirentes, não se acham incluídos no preço pactuado. Após a execução de tais serviços pela Incorporadora, serão esses custos rateados, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento, na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se os adquirentes a reembolsar a Incorporadora em prazo a ser por ela oportunamente indicado, sendo tal pagamento uma obrigação contratual. São eles:
- a.1) taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despesas de despachante, de serviços de credenciados e/ou quaisquer outros pagamentos exclusivamente destinados à obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, gás, telefones, combate a incêndio e outros que venham a ser necessários ao perfeito funcionamento da edificação; a.2) execução do "vault", câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica;
- de energia elétrica;
 a.3) custos para implementação de Estação
 de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros
 dispositivos que venham a ser exigidos pelas
 Concessionárias e outros órgãos públicos, quando
 não decorrentes de contrapartidas necessárias
 e já conhecidas ao tempo da estruturação
 da presente incorporação;
 a.4) extensões de rede de água e esgoto, e quaisquer
 despesas com as instalações e/ou serviços que são

- próprios de concessionárias de serviços públicos, bem como eventuais financiamentos exigidos pelas referidas entidades para ligação definitiva de luz, gás ou outros serviços públicos; a.5) obras ou modificações no projeto aprovado que se devam fazer para cumprir as exigências dos poderes públicos ou entidades competentes, supervenientes à presente data. b. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio: b.1) custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio; b.2) custos iniciais com porteiros, vigias, segurança,
- c. Imposto predial e territorial urbano (IPTU); c.1) quota parte do IPTU territorial – e porventura demais taxas (ex. Taxa de Coleta de Lixo (TCL) etc.; c.2) individualização de IPTU e inclusão predial.

manutenção e limpeza.

- 2. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, entre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço das unidades, conforme melhor explicado no instrumento de promessa de compra e venda.
- 3. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as eventualmente oferecidas pela incorporadora, dentro do prazo ofertado.
- 4. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.
- 5. Nas unidades, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado e de seus equipamentos de apoio são de responsabilidade dos Adquirentes.

NOTAS IMPORTANTES

- 1. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas) constantes do presente material são referenciais e podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. A incorporadora não se responsabiliza por elementos decorativos representados nas ilustrações artísticas.
- 2. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.
- 3. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo.
- 4. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e tour virtual referentes ao empreendimento apresentados no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativos podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas, ou do atendimento a postulados legais.
- 5. As informações contidas em todo o material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem prévio aviso.
- 6. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e condições do entorno.
- 7. Todas as imagens demonstram ilustração artística, que desconsidera todos os elementos construídos e vegetação no entorno do empreendimento.
- 8. As imagens de áreas privativas podem possuir configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de

- planta e acabamentos, rebaixos, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre padrão do apartamento, consultar memorial descritivo.
- 9. As áreas de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias, e condições do local.
- 10. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.
- 11. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.
- 12. No desenvolvimento dos projetos complementares, poderão ocorrer pequenas variações nas medidas internas dos cômodos, deslocando elementos estruturais (para mais ou para menos), que não excederão a 5% (cinco por cento) em tais medidas, e na posição dos equipamentos, golas, vãos, janelas etc. para adaptação às necessidades dos projetos.
- 13. A incorporadora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.
- 14. O presente material apresenta elementos conceituais do empreendimento. Demais informações estão contidas no book de vendas, memorial descritivo e memorial de incorporação.

NOTAS PLANTAS HUMANIZADAS

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT.
- 3. A área total indicada nas plantas humanizadas é privativa, ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre apartamentos, conforme descrito na NBR 12721 ABNT.
- 4. Os revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- 5. Estas plantas poderão sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- 6. Os evaporadores e condensadores do sistema de ar condicionado (aquisição e instalação de responsabilidade dos adquirentes) poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- 7. O sistema de ar condicionado projetado atende única e exclusivamente à opção de planta original.
- 8. As condensadoras deverão ficar na aba técnica e/ou varanda e/ou terraço, de acordo com projeto específico.
- 9. As bancadas dos banheiros terão dimensão mínima de 70x50cm (CxP), podendo ter o comprimento alterado de acordo com as dimensões do banheiro.
- 10. O kit piscina, SPA, deck, churrasqueira, bancada e chuveiro/ducha, não é parte integrante do contrato, e será oferecido no flex on do empreendimento. As representações no material de vendas são ilustrativas e não correspondem aos kits oferecidos. Consultar opções oferecidas para cada residencial.
- 11. Para composição estética das fachadas foram projetados elementos decorativos que variam de posição e material. Verificar nas perspectivas do empreendimento para conhecimento da variação em cada unidade.

| Unidade | Área Privativa (m²) | Vagas Cobertas | Box* | Área Útil por Box (m²) |
|---------|------------------------|----------------|--------|---------------------------|
| 101 | 232.91 | 2 | Box 11 | 7.10 |
| 102 | 184.28 | 2 | Box 18 | 5.70 |
| 103 | 184.37 | 2 | Box 05 | 5.70 |
| 104 | 259.73 | 2 | Box 10 | 7.00 |
| 201 | 213.66 | 2 | Box 17 | 8.30 |
| 202 | 164.47 | 2 | Box 15 | 4.50 |
| 203 | 164.56 | 2 | Box 01 | 4.80 |
| 204 | 183.35 | 2 | Box 02 | 6.30 |
| 301 | 213.66 | 2 | Box 21 | 8.60 |
| 302 | 164.47 | 2 | Box 19 | 5.80 |
| 303 | 164.56 | 2 | Box 06 | 5.80 |
| 304 | 183.35 | 2 3 3 | Box 12 | 6.40 |
| 401 | 213.66 | 2 | Box 08 | 8.60 |
| 402 | 164.47 | 2 | Box 20 | 5.90 |
| 403 | 164.56 | 2 | Box 07 | 5.90 |
| 404 | 183.35 | 2 | Box 23 | 7.00 |
| 501 | 213.66 | 2 | Box 22 | 8.80 |
| 502 | 164.47 | 2 | Box 03 | 6.00 |
| 503 | 164.56 | 2 | Box 04 | 6.10 |
| 504 | 183.35 | 2 | Box 24 | 7.10 |
| 601 | 439.57 | 3 | Box 14 | 15.80 |
| 602 | 336.59 | 3** | Box 09 | 8.80 |
| 603 | 337.04 | 3 | Box 13 | 9.00 |
| 604 | 378.66 | 3 = (=) | Box 16 | 9.80 |

^{*}As áreas dos boxes não estão inclusas nas áreas privativas das unidades.

Memorial de Incorporação prenotado sob nº 521567 em 22/11/2019 no cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ. Projeto aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº 01/0642/2019. Profissional responsável pelo projeto legal: Otávio Grimberg CREA 47280/D. Profissional responsável pela execução da obra: Otávio Grimberg CREA: 47280/D. Os equipamentos, mobilários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificação e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. Todas as imagens representam ilustrações artísticas, inclusive no que tange à representação da vista, vegetação, a paisagem e as construções que existem no entorno do empreendimento, que, portanto, podem sofrer variações. Primando pelo direito de informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá científicar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuto externo ou motivo de força maior.

^{**} Sendo 02 vagas soltas e 01 vaga presa.

SIG

O prazer de construir move nossa empresa há 40 anos.
O que nos diferencia e nos torna especiais no segmento
da construção civil é o compromisso em fazer bem-feito.
Ao longo de 40 anos, com elevado padrão de qualidade
dos empreendimentos, a SIG construiu um legado para a cidade,
conquistou o reconhecimento e a credibilidade do mercado,
fidelizou clientes e tornou sua marca das mais respeitadas.
Um empreendimento da SIG prima pela inteligência do projeto,
estética e acabamento impecáveis nos mínimos detalhes.
Assim como fazer bem-feito é sinônimo da nossa marca,
a luta pelo perfeccionismo é a essência do nosso negócio.

RJZ CYRELA

Construir é fazer bem-feito.

A RJZ Cyrela é a regional fluminense da Cyrela,
marca que assina nossos empreendimentos de alto padrão e luxo.
Aqui, transformamos terrenos em projetos de vida.
Para isso, buscamos entender o que é importante para
você e oferecer imóveis que surpreendam.

O desejo por um RJZ Cyrela se traduz no cuidado com cada detalhe, afinal, são espaços feitos para quem deseja morar ou investir com qualidade, tradição e encantamento.





